

PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR - PEIC

*MACEIÓ - AL
DEZEMBRO/2016*

SUMÁRIO

Histórico da PEIC.....	3
Tabela 1 - Nível de endividamento.....	4
Tabela 2 - Tipo de dívida.....	5
Tabela 3 - Famílias com contas em atraso (dentre as endividadas)	6
Tabela 4 - Condição de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso).....	7
Tabela 5 - Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) 8	
Tabela 6 - Tempo de comprometimento com dívidas (dentre os endividados)	9
Tabela 7 - Parcela da renda comprometida com dívidas (dentre os endividados).....	10
Aspectos metodológicos.....	11

Histórico da PEIC

Mês	Em porcentagem			Em valores absolutos		
	Total de endividados	Endividados com contas em atraso	Não terão condições de pagar	Total de endividados	Endividados com contas em atraso	Não terão condições de pagar
dez/2015	68,9	35,0	19,2	199.907	101.489	55.688
jan/2016	69,1	36,1	19,8	204.436	106.742	58.655
fev/2016	65,5	35,4	22,0	194.094	104.880	65.166
mar/2016	63,8	32,6	21,8	188.888	96.550	64.557
abr/2016	64,5	31,7	19,3	191.028	93.810	57.166
mai/2016	61,3	32,1	19,2	181.663	95.157	57.060
jun/2016	58,6	31,3	19,3	173.942	92.835	57.272
jul/2016	59,8	31,1	18,0	177.544	92.287	53.523
ago/2016	61,9	31,8	16,8	183.785	94.354	49.963
set/2016	62,7	31,9	17,0	186.221	94.648	50.397
out/2016	61,8	31,8	15,4	183.540	94.408	45.691
nov/2016	58,9	29,3	12,5	174.962	86.980	37.052
dez/2016	60,0	27,5	13,7	178.454	81.670	40.673

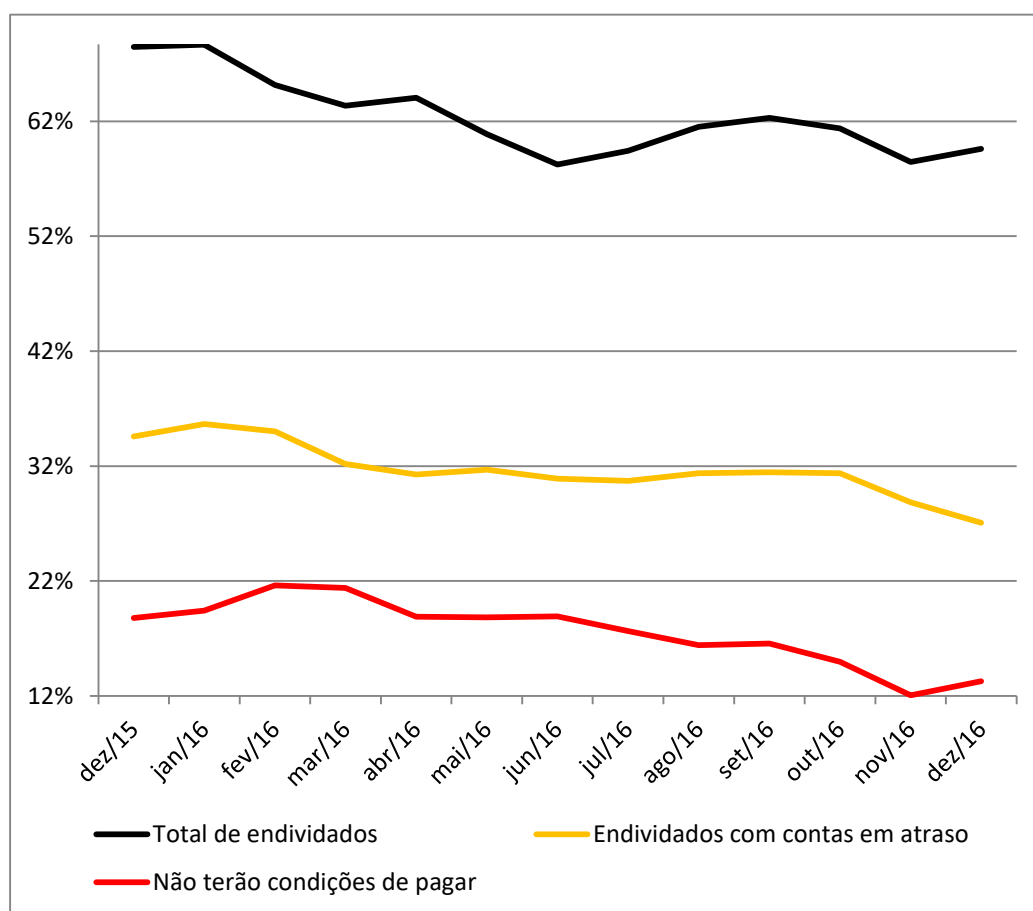
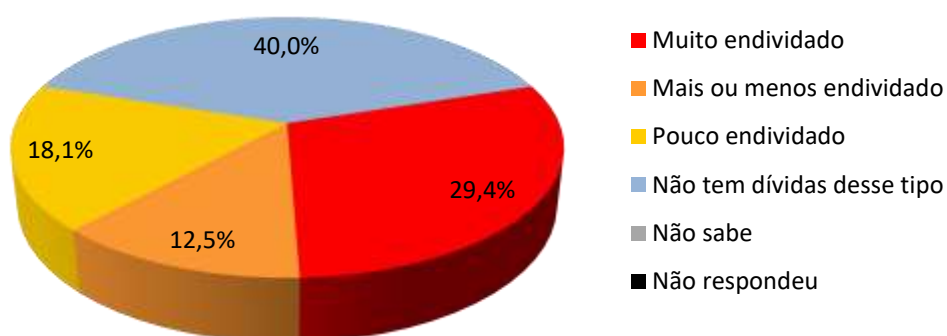


Tabela 1 - Nível de endividamento

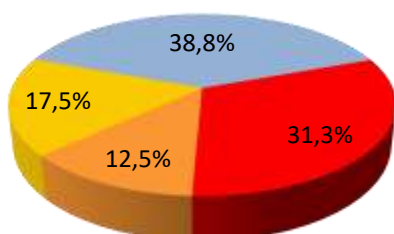
Pensando sua renda mensal e da sua família (das pessoas que moram com você) que está comprometida com dívidas como: cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros, o (a) Sr. (a) se considera hoje:

Nível de endividamento	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Muito endividado	29,4	31,3	1,2
Mais ou menos endividado	12,5	12,5	11,9
Pouco endividado	18,1	17,5	28,6
Não tem dívidas desse tipo	40,0	38,8	58,3
Não sabe	--	--	--
Não respondeu	--	--	--
TOTAL DE ENDIVIDADOS	60,0	61,2	41,7

Nível de endividamento



Até 10 sm



Mais de 10 sm

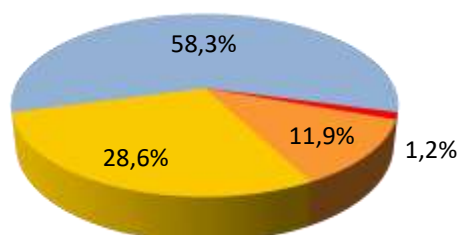


Tabela 2 - Tipo de dívida

Quais os principais tipos de dívida que você possui neste momento?

Tipo de dívida	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Cartão de Crédito	87,6	89,6	57,1
Cheque Especial	0,7	0,7	--
Cheque Pré-datado	0,3	0,4	--
Crédito consignado	3,1	3,3	--
Crédito Pessoal	4,8	4,9	2,9
Carnês	8,3	8,1	11,4
Financiamento de carro	2,4	1,1	22,9
Financiamento de casa	1,9	1,2	11,4
Outras Dívidas	2,5	2,6	--
Não sabe	--	--	--
Não respondeu	0,2	0,2	--

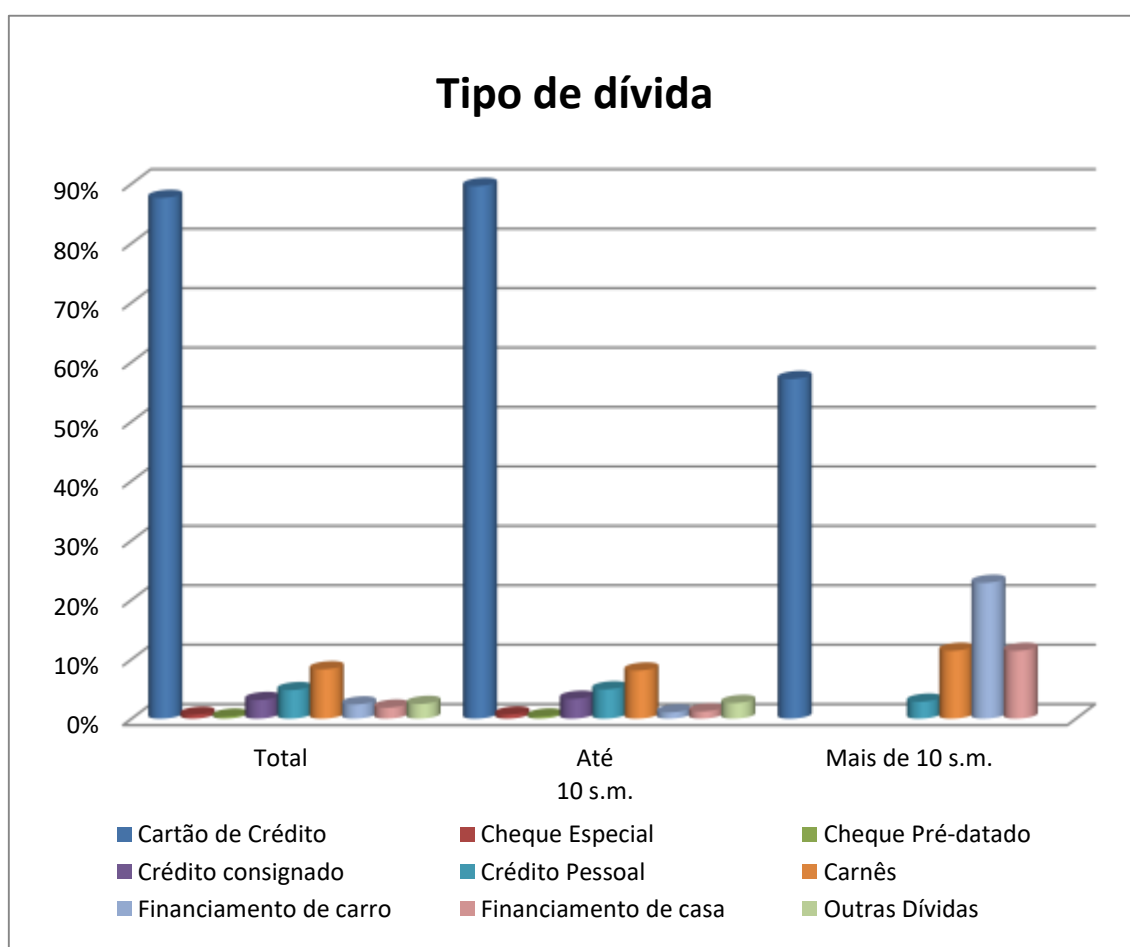


Tabela 3 - Famílias com contas em atraso (dentre as endividadas)

O sr.(a) e as pessoas que moram em sua casa têm atualmente alguma dívida atrasada?

Dívidas em atraso	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Sim	45,8	48,8	--
Não	54,1	51,1	100,0
Não sabe	0,2	0,2	--
Não respondeu	--	--	--
Total de famílias com dívidas em atraso	27,5	29,8	--

Possui dívidas em atraso

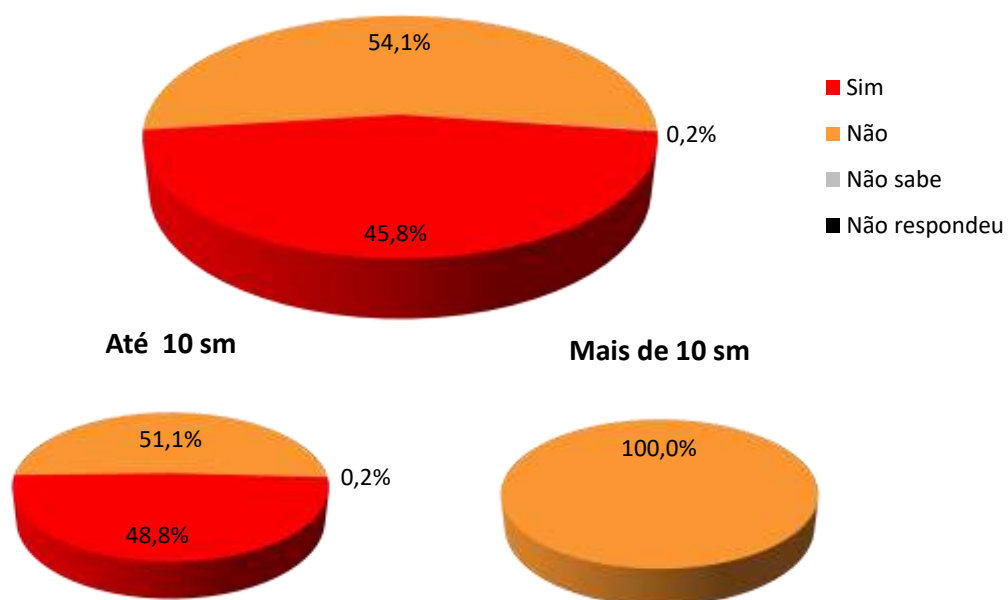


Tabela 4 - Condição de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso)

Se sim, o (a) sr.(a) acredita que terão condições de pagar essas contas atrasadas no próximo mês?

Condição de pagar dívida em atraso	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Totalmente	6,9	6,9	--
Parcialmente	29,2	29,2	--
Não	53,1	53,1	--
Não sabe	10,8	10,8	--
Não respondeu	--	--	--
Total de famílias que não conseguirão pagar as dívidas em atraso	14,6	15,8	--

Condição de pagar dívidas em atraso

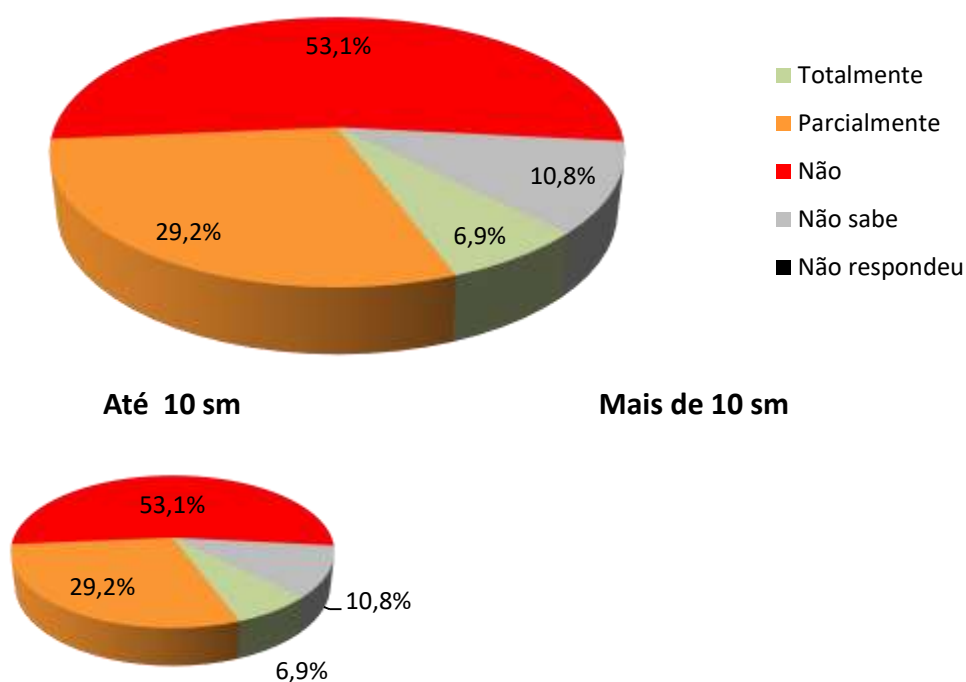
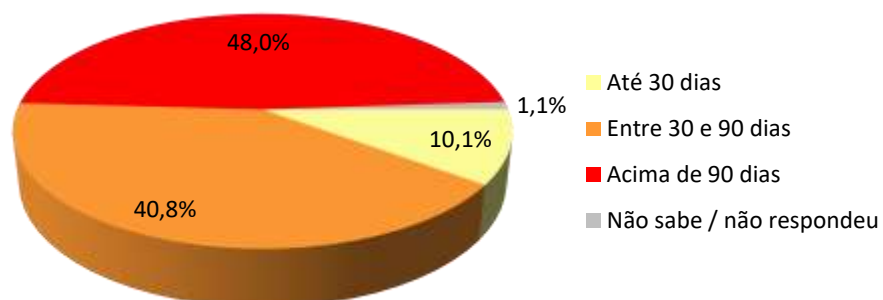


Tabela 5 - Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso)

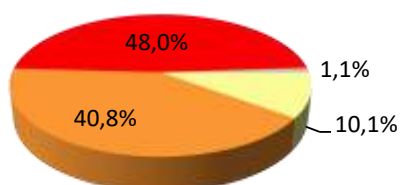
Há quanto tempo o (a) sr.(a) possui algum tipo de conta com pagamento atrasado?

Tempo em atraso	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Até 30 dias	10,1	10,1	--
Entre 30 e 90 dias	40,8	40,8	--
Acima de 90 dias	48,0	48,0	--
Não sabe / não respondeu	1,1	1,1	--
TEMPO MÉDIO EM DIAS	70,0	70,0	0,0

Tempo de atraso



Até 10 sm



Mais de 10 sm

Tabela 6 - Tempo de comprometimento com dívidas (dentre os endividados)

Atualmente, o(a) sr.(a) e sua família estão comprometidos com dívidas até quando?

Tempo de comprometimento com dívidas	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Até 3 meses	33,6	34,7	17,1
Entre 3 e 6 meses	29,2	28,2	45,7
Entre 6 meses e 1 ano	18,6	18,0	28,6
Por mais de 1 ano	5,2	4,9	8,6
Não sabe / não respondeu	13,4	14,3	--
TEMPO MÉDIO EM MESES	4,7	4,7	5,9

Tempo de comprometimento com dívidas

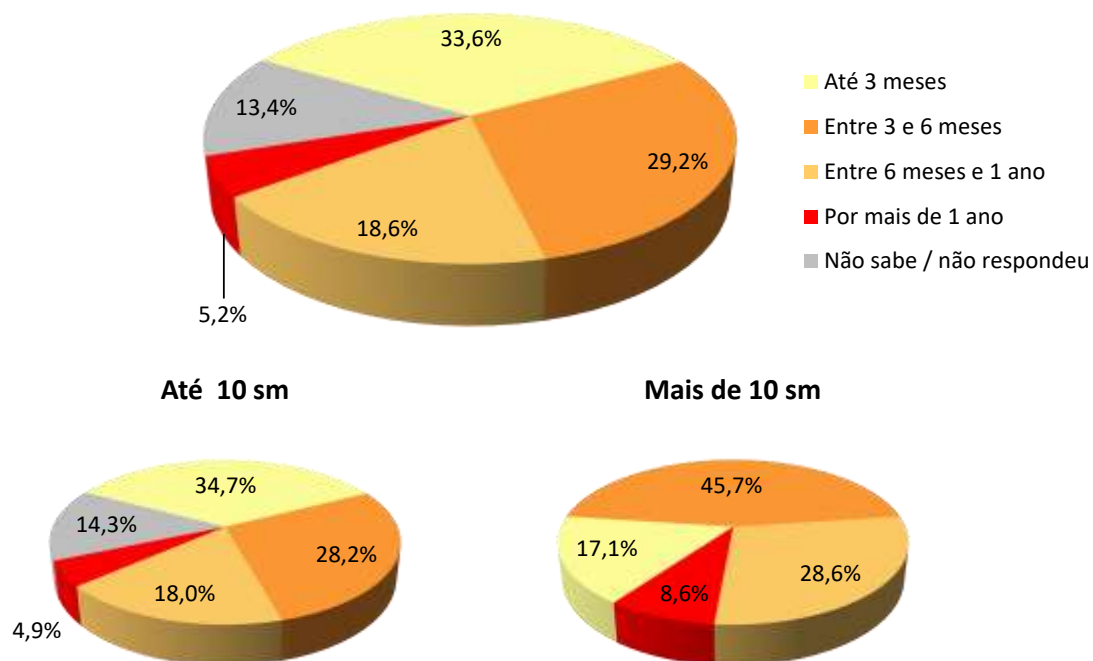
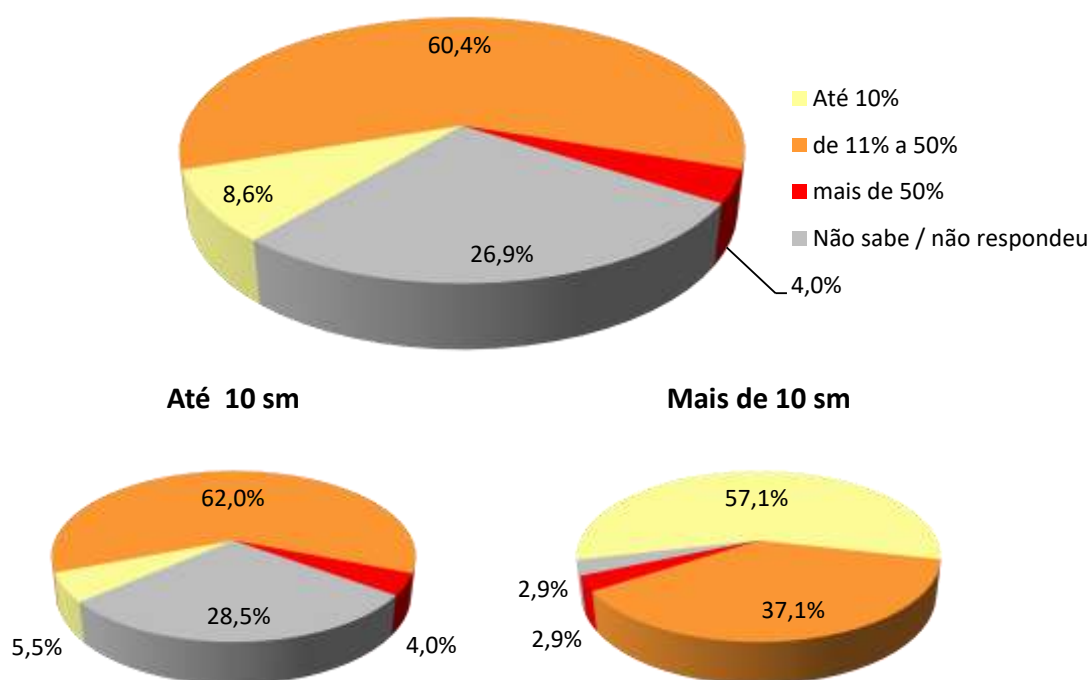


Tabela 7 - Parcela da renda comprometida com dívidas (dentre os endividados)

Considerando o total da sua renda mensal e da sua família, qual é, aproximadamente, a parcela comprometida com dívidas mensais, como cheque pré-datado, cartões de crédito, fiados, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestação de carro e seguro?

Comprometimento da renda com dívidas	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Até 10%	8,6	5,5	57,1
de 11% a 50%	60,4	62,0	37,1
mais de 50%	4,0	4,0	2,9
Não sabe / não respondeu	26,9	28,5	2,9
COMPROMETIMENTO MÉDIO DE RENDA	29,1	30,0	19,0

Comprometimento de renda



Aspectos metodológicos

INTRODUÇÃO

As dificuldades em obter dados estatísticos que permitam avaliar a natureza e a real dimensão do endividamento das famílias são acompanhadas pela multiplicidade de indicadores, de conceitos e de metodologias indevidamente utilizados na abordagem desta questão, não garantindo o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

O objetivo deste trabalho é dar resposta às questões aqui colocadas no domínio da investigação na área do endividamento, definindo conceitos estatísticos e metodologias para caracterização e avaliação do endividamento das famílias, visando, em particular, facilitar comparações com base nas taxas que se seguem:

- *Taxa de Famílias Endividadas: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.*

- *Taxa de Famílias com Contas ou Dívidas em Atrasos: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas em atrasos com relação a cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.*

- *Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.*

- *Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.*

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os

níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

POPULAÇÃO

Famílias em potencial, residentes no Município de MACEIÓ.

GRANDEZA DA AMOSTRA

Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido p por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto d (erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de famílias em potencial.

Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada.

Assim, o número mínimo de famílias a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 famílias, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

PERÍODO DE COLETA

A coleta dos dados é realizada sempre nos últimos dez dias do mês imediatamente anterior ao da divulgação da pesquisa. Assim, os dados da PEIC de dezembro/2016 foram coletados nos últimos dez dias do mês de novembro/2016.